

Resolução nº : 11842/99
Protocolo nº : 140335/99
Origem : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Interessado : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R\$ 200.544,01 (duzentos mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente